

## RELATÓRIO CONSOLIDADO ETAPAS MUNICIPAIS DA 5ª CNSM Região Sul

### Apresentação

De acordo com o atual Plano Diretor de Regionalização (PDR-2020), a Região de Saúde Sul possui uma população estimada em 682.396 pessoas, sendo compreendida por 26 municípios: Alegre, Alfredo Chaves, Anchieta, Apicá, Atílio Vivacqua, Bom Jesus do Norte, Cachoeiro de Itapemirim, Castelo, Divino São Lourenço, Dorés do Rio Preto, Guaçuí, Ibitirama, Iconha, Irupi, Itapemirim, Iúna, Jerônimo Monteiro, Marataízes, Mimoso do Sul, Muniz Freire, Muqui, Piúma, Presidente Kennedy, Rio Novo do Sul, São José do Calçado e Vargem Alta.

Até o término do prazo estabelecido, 18 municípios realizaram suas Etapas Municipais da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental (CNSM), tendo enviado seus relatórios ao Conselho Estadual de Saúde (CES/ES)<sup>1</sup>.

### Participantes das Etapas Municipais

A tabela abaixo apresenta o quantitativo aproximado de participantes<sup>1</sup> das etapas municipais na Região Sul:

Segmento	Quantidade
Usuários	157
Trabalhadores da Saúde	300
Gestor / Prestador de Serviços	96
<b>TOTAL</b>	<b>553</b>

### Propostas

Durante as etapas municipais foram apresentadas 90 propostas e diretrizes, que foram Consolidadas pelo grupo de relatoria e constam no ANEXO I desse relatório.

Para facilitar o entendimento dos(as) participantes, foi inserida uma *Lista de Siglas e Termos* proveniente do “Documento Orientador da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental (5ª CNSM)”, que pode ser consultada no ANEXO II.

## COMISSÃO DE RELATORIA ETAPA ESTADUAL – 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - ES

<sup>1</sup> Esse relatório foi elaborado com informações recebidas pelo CES/ES até o dia 20/05/2022.

**RELATÓRIO CONSOLIDADO  
ETAPAS MUNICIPAIS DA 5ª CNSM  
Região Sul**

**ANEXO I  
CONSOLIDADO – PROPOSTAS E DIRETRIZES  
REGIÃO SUL**

**Eixo I – Cuidado em liberdade como garantia de Direito a cidadania:**

1. Garantir e ampliar investimento em projetos de prevenção e redução de danos ao uso abusivo de álcool e outras drogas, priorizando o acesso e implementação de programas de geração de renda, em interface com as demais políticas setoriais. (Nacional, Estadual, Municipal).
2. Garantir a inclusão nos Programas de Prevenção nas escolas, o tema Saúde Mental. (Nacional, Estadual, Municipal)
3. Fortalecer a política de cuidado integral e intersetorial às pessoas com transtornos mentais e usuários de álcool e outras drogas, pautada pela política de redução de danos, garantindo direito à saúde e à vida e respeitando a diversidade religiosa, os princípios dos direitos humanos e o caráter não asilar e não higienista das práticas e serviços de saúde. (Nacional, Estadual, Municipal).
4. Fomentar projetos sociais para inclusão dos pacientes de saúde mental e dos familiares, em liberdade. (Nacional, Estadual, Municipal).
5. Implementar estratégias conjuntas com a Atenção Primária à Saúde e Equipe de Referência em Saúde Mental (ERSM) de prevenção de violência e suicídio nos municípios. (Estadual, Municipal).
6. Implantar e expandir a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), garantindo dispositivos da rede, como centros de convivência e cultura, unidade de acolhimento, serviços residenciais terapêuticos e enfermaria especializada em hospital geral, entre outros. (Nacional, Estadual, Municipal).
7. Ofertar serviços de saúde mental voltados a crianças na escola e no domicílio. (Nacional, Estadual, Municipal).
8. Propor um serviço exclusivo de atenção às tentativas de suicídio, processos de luto e autolesão, devido ao aumento dos índices. (Nacional, Estadual, Municipal).
9. Implementar as Políticas de Saúde Mental nas grades curriculares acadêmicas de Graduação e Pós - Graduação das áreas de saúde correlatas. (Nacional, Estadual).

## RELATÓRIO CONSOLIDADO ETAPAS MUNICIPAIS DA 5ª CNSM Região Sul

### Eixo II – Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental:

10. Garantir Serviços nos hospitais gerais de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental incluindo aquelas com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool e outras drogas conforme portaria do Ministério da Saúde Nº 953 de 12 de setembro de 2012. (Estadual).
11. Garantir a integralidade da assistência com ampliação de leitos psiquiátricos em hospitais gerais na região sul e implantação de leitos de saúde mental infanto juvenil no HIFA (Hospital Infantil Francisco de Assis). (Estadual).
12. Contratar mais profissionais, garantindo equipe multiprofissional capacitada e assistida em promoção de um atendimento humanizado ativo, e também criando coordenação municipal de saúde mental. (Nacional, Estadual, Municipal).
13. Garantir o financiamento tripartite para as equipes de saúde mental bem como os demais dispositivos da RAPS (Rede de Atenção Psicossocial) de forma a fortalecer e ampliar o cuidado em saúde mental de acordo com os princípios de reforma psiquiátrica. (Nacional, Estadual, Municipal).
14. Garantir mecanismos junto às três esferas de Governo para a ampliação da relação das medicações fornecidas pelo SUS aos usuários de saúde mental. (Nacional, Estadual, Municipal).
15. Garantir a alocação de recursos para implementação de CAPS (Centros de Atenção Psicossocial) para municípios com menos de 20.000 habitantes. (Nacional, Estadual).
16. Ampliar a RAPS (Rede de Atenção Psicossocial) aumentando, também, o número de profissionais das equipes de referência em saúde mental, bem como os serviços, de acordo com as necessidades e demandas. (Nacional, Estadual, Municipal).
17. Garantir a educação permanente e continuada a todos os profissionais da rede de atenção básica em saúde sobre saúde e sofrimento mental, com ênfase em cuidado no território e fluxos de assistência já implementados. (Nacional, Estadual, Municipal).
18. Garantir parceria entre SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), emergência hospitalar e Atenção Primária a Saúde, capacitando os profissionais para atendimento às urgências/emergências em saúde mental, segundo as necessidades locais. (Nacional, Estadual, Municipal).
19. Promover a educação permanente em saúde mental para os profissionais de saúde, educação, cultura, arte, esporte, lazer, segurança pública e assistência social, objetivando a articulação da rede de proteção social e promoção de ações de integração junto à comunidade. (Nacional, Estadual, Municipal).

## RELATÓRIO CONSOLIDADO ETAPAS MUNICIPAIS DA 5ª CNSM Região Sul

20. Implantar e implementar o serviço do CAAD (Centro de Acolhimento e Ação Integral sobre drogas), juntamente com a ampliação da oferta de leitos psiquiátricos infanto-juvenis e adultos e implantação do atendimento de urgência e emergência infanto-juvenil na Região Sul. (Estadual, Municipal).
21. Aprimorar as articulações de rede extramunicipais para melhorar a comunicação e o manejo clínico dos pacientes. (Estadual, Regional).
22. Garantir o funcionamento regular dos CAPS (Centros de Atenção Psicossociais), incluindo boa localização, acessibilidade e requisitos mínimos para funcionamento mediante Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 03, de 03 de outubro de 2017, adotando políticas públicas de redução de internações mais efetivas, reduzindo, assim, o número de internações, garantindo o cuidado em liberdade. (Nacional, Estadual).
23. Garantir uma maior participação da gestão (municipal, estadual e federal), com maior incentivo e políticas que fortaleçam os componentes da RAPS (Rede de Atenção Psicossocial). (Nacional, Estadual, Municipal).
24. Garantir ferramentas digitais usando o atendimento online em situações que demandem o distanciamento social. (Nacional, Estadual, Municipal).
25. Investir em apoio logístico, com recursos tecnológicos (informatização), infraestrutura e pessoal (composição de equipes) dos componentes da RAPS (Rede de Atenção Psicossocial), garantindo o acesso, qualidade da atenção a saúde mental. (Nacional, Estadual, Municipal).
26. Ampliar o número de residências médicas e multiprofissionais na área de saúde mental. (Nacional, Estadual, Municipal).
27. Ampliar a regra de habilitação para instalação de CAPSi (Centros de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil) para que municípios com populações menores que 200 mil habitantes possam instalar essa modalidade de atendimento. (Nacional).
28. Implantar 01 (um) CAPS ad (Centro de Atenção Psicossocial - álcool e outras drogas) de nível regional no município de Guaçuí para a demanda de atendimentos na região do Caparaó. (Regional).

## RELATÓRIO CONSOLIDADO ETAPAS MUNICIPAIS DA 5ª CNSM Região Sul

### **Eixo III - Política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade:**

29. Garantir atendimento hospitalar para urgências e emergências psiquiátricas em hospitais gerais, através da ampliação de leitos e garantia de equipes específicas nestes estabelecimentos. (Estadual).
30. Fortalecer o trabalho em rede, principalmente aqueles voltados à prevenção dos sofrimentos mentais, que envolvem as áreas de saúde, assistência social, educação, esporte, cultura e lazer. (Nacional, Estadual, Municipal).
31. Implantar nos municípios com menos de 100 mil habitantes do Espírito Santo Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental em Unidades Ambulatoriais Especializadas (AMENT) como dispositivo de fortalecimento da RAPS (Rede de Atenção Psicossocial). (Estadual).
32. Rever os critérios de avaliação de implantação dos CAPS (Centros de Atenção Psicossocial) nas regiões de pequeno porte, não levando em consideração a proporção por população e sim por número de casos existentes. (Nacional, Estadual, Municipal).
33. Implantar locais para a ressocialização dos usuários que foram internados, com apoio das equipes da atenção primária à saúde aos núcleos familiares. (Nacional, Estadual, Municipal).
34. Adotar estratégias que possibilitem o desenvolvimento de atividades de caráter produtivo e econômico às pessoas com transtorno mental e usuários. (Nacional, Estadual, Municipal).

### **Eixo IV - Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia:**

35. Criar programa de atendimento em Saúde Mental para profissionais de saúde a fim de garantir o acolhimento de demandas específicas desses profissionais. (Estadual, Municipal).
36. Promover momentos de convivência, fortalecimento e apoio ao profissional 'Cuidando do Cuidador', com o suporte de profissional desta área e garantir estrutura adequada para produção de saúde. (Estadual, Municipal).
37. Implantar programa de acompanhamento psicológico para os profissionais da saúde durante e pós pandemia, ingressando o mesmo como obrigatoriedade nas convenções coletivas/sindicatos. (Nacional, Estadual, Municipal).

## RELATÓRIO CONSOLIDADO ETAPAS MUNICIPAIS DA 5ª CNSM Região Sul

### ANEXO II LISTA DE SIGLAS E TERMOS

- 4 CNSM-I – 4ª Conferência Nacional de Saúde Mental – Intersetorial.
- AB - Atenção Básica de Saúde (Atenção Primária à Saúde).
- AD - Álcool e outras Drogas.
- APS - Atenção Primária à Saúde (ver Atenção Básica de Saúde).
- ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde.
- CAPS - Centro de Atenção Psicossocial.
- CAPS AD III: atende pessoas de todas as faixas etárias que apresentam intenso sofrimento psíquico decorrente do uso de crack, álcool e outras drogas. Proporciona serviços de atenção contínua, com funcionamento vinte e quatro horas, incluindo feriados e finais de semana, ofertando retaguarda clínica e acolhimento noturno. Indicado para Municípios ou regiões de saúde com população acima de cento e cinquenta mil habitantes. Parâmetro: Municípios ou regiões com população acima de 150 mil habitantes.
- CAPS AD: atende pessoas de todas as faixas etárias, que apresentam intenso sofrimento psíquico decorrente do uso de crack, álcool e outras drogas. Indicado para Municípios ou regiões de saúde com população acima de setenta mil habitantes. Parâmetro: Municípios ou regiões com população acima de 70 mil habitantes.
- CAPS I: atende pessoas de todas as faixas etárias que apresentam prioritariamente intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida. Indicado para Municípios ou regiões de saúde com população acima de quinze mil habitantes. Parâmetro: Municípios ou regiões com população acima de 15 mil habitantes.
- CAPS II: atende prioritariamente pessoas em intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida. Indicado para Municípios ou regiões de saúde com população acima de setenta mil habitantes. Parâmetro: Municípios ou regiões com população acima de 70 mil habitantes.
- CAPS III: atende prioritariamente pessoas em intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida. Proporciona serviços de atenção contínua, com funcionamento vinte e quatro horas, incluindo feriados e finais de semana, ofertando retaguarda clínica e acolhimento noturno a outros serviços de saúde mental, inclusive CAPS AD. Indicado para Municípios ou regiões de saúde com população acima de cento e cinquenta mil habitantes. Parâmetro: Municípios ou regiões com população acima de 150 mil habitantes.

## RELATÓRIO CONSOLIDADO ETAPAS MUNICIPAIS DA 5ª CNSM Região Sul

- CAPS infantojuvenil: atende crianças e adolescentes que apresentam prioritariamente intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida. Indicado para municípios ou regiões com população acima de setenta mil habitantes. Parâmetro: Municípios ou regiões com população acima de 70 mil habitantes.
- CDPD - Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência.
- CECO - Centro de Convivência e Cultura.
- CIDH - Corte Interamericana de Direitos Humanos.
- CND – Commission on Narcotic Drugs. Comissão de Entorpecentes da ONU.
- CnR – Consultório na Rua.
- CNS – Conselho Nacional de Saúde.
- CONAD – Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas.
- COVID-19 – Doença infecciosa causada pelo vírus SARS-CoV-2.
- CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito.
- CT- Comunidades Terapêuticas.
- DSS - Determinantes Sociais de Saúde.
- EC 95 - Emenda Constitucional nº 95/2016.
- ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente.
- EMAESM - Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental.
- EPS - Educação Permanente em Saúde.
- FASM - Frente Ampliada em Defesa da Saúde Mental, da Reforma Psiquiátrica e Luta Antimanicomial.
- FNS – Fundo Nacional de Saúde.
- GAM – Guia da Gestão Autônoma da Medicação.
- HCTP – Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico.
- HP - Hospital Psiquiátrico.
- IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.
- LBI - Lei Brasileira de Inclusão, Lei Federal nº 13.146/2015.
- LGBTI+ Lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, intersexos e outros. Sigla adotada no relatório do Observatório de Mortes Violentas de LGBTI+ no Brasil.
- MNLA - Movimento Nacional da Luta Antimanicomial.
- MTSM - Movimento dos Trabalhadores em Saúde Mental.
- NAPS - Núcleo de Atenção Psicossocial.
- NASF- Núcleo Ampliado de Saúde da Família.
- OMS - Organização Mundial da Saúde.
- ONU - Organização das Nações Unidas.
- OPAS - Organização Pan-Americana da Saúde.
- OS - Organizações Sociais.
- OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.
- Pessoas com sofrimento psíquico ou transtorno mental. Termo adotado na Portaria GM/MS nº 3.088/2011.
- Pessoas com necessidades relacionadas ao consumo de álcool e outras drogas. Termo do Relatório de Gestão 2011-2015: Saúde Mental no SUS: Cuidado em Liberdade, defesa de Direitos e Rede de Atenção Psicossocial.
- PET-Saúde - Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde.

## RELATÓRIO CONSOLIDADO ETAPAS MUNICIPAIS DA 5ª CNSM Região Sul

- PNASH/Psiquiatria - Programa Nacional de Avaliação dos Serviços Hospitalares/Psiquiatria.
- PNSMAD - Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas.
- População em Situação de Rua. Termo atual adotado pelo Movimento Nacional de População em Situação de Rua.
- PRH - Programa Anual de Reestruturação da Assistência Psiquiátrica Hospitalar no SUS.
- PRONACOOP SOCIAL - Programa Nacional de Apoio ao Associativismo e Cooperativismo Social.
- PVC - Programa de Volta para Casa.
- RAPS - Rede de Atenção Psicossocial.
- RD - Redução de Danos.
- Renila – Rede Nacional Internúcleos da Luta Antimanicomial.
- RPB – Reforma Psiquiátrica Brasileira.
- RUE – Rede de Urgência e Emergência.
- SAMU- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.
- SHR - Serviço Hospitalar de Referência em Hospitais Gerais.
- SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.
- SRT- Serviço Residencial Terapêutico.
- SUS - Sistema Único de Saúde.
- UA - Unidade de Acolhimento.
- UNODC - Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime.
- Usuários e usuárias - denominação para designar usuários e usuárias do SUS e adotada pela RPB e pela Luta Antimanicomial.